



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Monte Horebe
Casa José Dias Guarita
Plenário Teodomiro Dias de Sousa
C.N.P.J. 02.348.066/0001-00

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação de Logradouros e Prédios Públicos no sítio Capim, Município de Monte Horebe - Paraíba, que especifica e dá outras providências.”

De autoria do Vereador Agamenon Dias Guarita Junior, do Partido (MDB), com Assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença do Senhor Presidente e colegas vereadores, apresentar para apreciação e posterior votação, o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Fica denominado o "GINÁSIO POLIESPORTIVO" localizado no sítio capim desta cidade de Monte Horebe/PB, passando a chamar-se “GINÁSIO MUNICIPAL ELIAS GALDINO”.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: Colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Teodomiro Dias de Sousa”, 11 de novembro 2021.

AGAMENON DIAS GUARITA JUNIOR
Vereador